



# Instituto de Previdência Municipal de Pitangui

Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui - MG CEP 35650-000

CNPJ 19.132.499/0001-19

## PORTARIA RETIFICADORA N° 008/2023

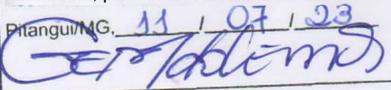
### Retifica a Portaria n° 014/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui - IPMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal n° 2.202 de 10 de setembro de 2013, retifica a Portaria n° 014/2020 de 11 de dezembro de 2020, publicada no quadro de avisos e publicações no saguão do paço municipal, que passa vigorar com a seguinte redação :

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **P ROVENTOS INTEGRAIS**, ~~com~~ paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal n° 2.202 de 10 de setembro de 2013 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS**, matrícula 3XX5, inscrita no CPF sob o n° 510.XXX.XXX-X3, no cargo efetivo de Escriturária, Nível 09, Padrão 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangui, 11 de julho de 2023.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certificado que o(a) <u>Portaria 008/23</u>
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações no Saguão do Paço Municipal, nesta data, para os devidos fins de direito.
Pitangui/MG, <u>11 / 07 / 23</u>

Assinatura

  
**Alair Kennedy de Paula**  
Presidente do IPMP